



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2025

#### Ao Projeto de Lei Complementar nº. 036/2025

**OBJETO:** Dispõe sobre “Cria o cargo que especifica no Quadro de Servidores de Câmara Municipal, define sua natureza jurídica, atribuições, vencimentos e demais requisitos para provimento e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar em referência:

#### Emenda Aditiva:

Acrescenta-se ao art. 4º, os incisos de I a IV e Parágrafo Único ao Projeto de Lei Complementar nº 036/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### Art. 4º. (...)

- I. processo seletivo simplificado;
- II. prazo máximo de 12 (doze) meses, improrrogável;
- III. é obrigatória a aprovação em curso de capacitação em compras públicas competências previstas nos arts. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021;
- IV. remuneração idêntica à fixada no Anexo I.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de agosto de 2025.

Leandro Geraldo Linhares Cota  
**VEREADOR**